

ESCLARECIMENTO 2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026 – PROCESSO Nº 122/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio, higienização e conservação de sanitários públicos do ETSP – Entrepósito Terminal de São Paulo, visando a obtenção de condições apropriadas de salubridade e higiene, bem como, conservá-los isentos de sujidades durante os respectivos períodos de funcionamento, com a disponibilização adequada de mão-de-obra, materiais, equipamentos, utensílios, produtos de limpeza e afins, conforme descritos no presente TERMO DE REFERÊNCIA.

Seguem os pedidos de esclarecimentos, encaminhados via e-mail por licitantes, e respectivas respostas elaboradas com apoio da área técnica demandante (DEPEC/SESAR):

PERGUNTA 1 - De acordo com a ordem dos itens e o valor estimado para cada um destes item que compõe o grupo 1, temos a seguinte modelo de proposta (quadro 1):

(Quadro 1)

PROCESSO Nº 122/2025									
QUADRO RESUMO GERAL									
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SANITÁRIOS PÚBLICOS DO ENTREPOSTO TERMINAL DE SÃO PAULO									
ITEM	POSTO/UNIDADE			Pessoas p/Posto	Total de Postos	Total de Pessoas	Valor Individual do Posto	Valor Mensal dos Postos	Valor dos Postos por 12 Meses
1	Agente de Higienização	44 HORAS SEMANAIS	MATUTINO	1	20	20	R\$ 7.934,34	R\$ 158.686,80	R\$ 1.904.241,60
2	Agente de Higienização	44 HORAS SEMANAIS	VESPERTINO	1	20	20	R\$ 7.934,24	R\$ 158.684,80	R\$ 1.904.217,60
3	Agente de Higienização	44 HORAS SEMANAIS	NOTURNO	1	6	6	R\$ 9.051,62	R\$ 54.309,72	R\$ 651.716,64
4	Encarregado(a)	44 HORAS SEMANAIS	MATUTINO	1	1	1	R\$ 174.876,57	R\$ 174.876,57	R\$ 2.098.518,84
5	Encarregado(a)	44 HORAS SEMANAIS	VESPERTINO	1	1	1	R\$ 194.704,78	R\$ 194.704,78	R\$ 2.336.457,36
6	Encarregado(a)	44 HORAS SEMANAIS	NOTURNO	1	1	1	R\$ 6.942,66	R\$ 6.942,66	R\$ 83.311,92
7	Lider	44 HORAS SEMANAIS	MATUTINO	1	1	1	R\$ 6.942,66	R\$ 6.942,66	R\$ 83.311,92
8	Lider	44 HORAS SEMANAIS	VESPERTINO	1	1	1	R\$ 8.128,53	R\$ 8.128,53	R\$ 97.542,36
9	Lider	44 HORAS SEMANAIS	NOTURNO	1	1	1	R\$ 7.594,04	R\$ 7.594,04	R\$ 91.128,48
10	Agente de Higienização	ESCALA 12 X 36	DIURNO	2	19	38	R\$ 399,69	R\$ 7.594,04	R\$ 91.128,48
11	Agente de Higienização	ESCALA 12 X 36	NOTURNO	2	19	38	R\$ 463,56	R\$ 8.807,56	R\$ 105.690,72
12	Supervisor(a)	44 HORAS SEMANAIS	DIURNO	1	1	1	R\$ 9.634,37	R\$ 9.634,37	R\$ 115.612,44
TOTAL - MÃO DE OBRA					91	129		R\$ 796.906,53	R\$ 9.562.878,36
13	INSUMOS DIVERSOS							199.123,10	R\$ 2.389.477,20
TOTAL GERAL								996.029,63	R\$ 11.952.355,56

a) Está correto a ordem dos itens dispostos na plataforma e seu respectivo valor de estimado para cada item? Se a resposta for afirmativa, chamo a atenção para os valores unitários (posto/mes) para os itens: 4; 5; 10 e 11 em destaque (quadro 2)

(Quadro 2)

ITEM	POSTO/UNIDADE			Pessoas p/Posto	Total de Postos	Total de Pessoas	Valor Individual do Posto	Valor Mensal dos Postos	Valor dos Postos por 12 Meses
4	Encarregado(a)	44 HORAS SEMANAIS	MATUTINO	1	1	1	R\$ 174.876,57	R\$ 174.876,57	R\$ 2.098.518,84
5	Encarregado(a)	44 HORAS SEMANAIS	VESPERTINO	1	1	1	R\$ 194.704,78	R\$ 194.704,78	R\$ 2.336.457,36
10	Agente de Higienização	ESCALA 12 X 36	DIURNO	2	19	38	R\$ 399,69	R\$ 7.594,04	R\$ 91.128,48
11	Agente de Higienização	ESCALA 12 X 36	NOTURNO	2	19	38	R\$ 463,56	R\$ 8.807,56	R\$ 105.690,72

b) Nota-se uma enorme discrepância no valor unitário dos postos, como assim um posto de encarregado de 44hs semanais tem o valor posto/mês quase 200mil reais? o mesmo espanto se dá ao notar o posto de agente de higienização com o valor posto/mês de R\$400,00.

RESPOSTA 1:

a) As incorreções apresentadas no “Quadro Resumo Geral” foram corrigidas em novo Edital desta contratação, que fora republicado em 24/02/2026.

b) As incorreções apresentadas no “Quadro Resumo Geral” foram corrigidas em novo Edital desta contratação, que fora republicado em 24/02/2026.

PERGUNTA 2 - Devemos enviar lances conforme a ordem dos itens disposto no modelo de proposta, ou seguimos a ordem disposta no portal de compras?

RESPOSTA 2: As incorreções apresentadas no “Quadro Resumo Geral” foram corrigidas em novo Edital desta contratação, que fora republicado em 24/02/2026.

PERGUNTA 3 - Diante do exposto, pergunto: o processo licitatório terá sua data de disputa prorrogada para correção da ordem dos itens e valores estimados no portal de compras?

RESPOSTA 3: O Edital corrigido foi republicado em 24/02/2026.

PERGUNTA 4 - Considerando o valor total global para o processo, haverá de se respeitar também o valor estimado unitário de cada item? Ou a Empresa Vencedora poderá apresentar valores unitários acima do estimado para alguns itens desde que o valor global não seja ultrapassado?

RESPOSTA 4: Os valores, unitários e total, deverão estar em conformidade ao item 7.7.3.1, que diz: “Só serão aceitas as Propostas comerciais que contemplem valores unitários e totais das planilhas de composição de preços se compatíveis ou inferiores aos fixados pela CEAGESP”.

PERGUNTA 5 - A despeito do julgamento ser pelo MENOR PREÇO POR LOTE a empresa vencedora deverá apresentar proposta e planilha de custo, conforme valores unitários finais lançados para cada item?

RESPOSTA 5: Sim.

PERGUNTA 6 - No Edital não traz especificações sobre itens como papel toalha e papel higiênico, para a correta formulação de preço solicitamos as especificações técnicas e detalhas para estes itens.

RESPOSTA 6: Veja no Aviso 1 deste pregão eletrônico.

PERGUNTA 7 - O Processo licitatório em referência tem como referência de preço o reajuste da categoria base dissídio de jan./2025, no entanto já temos o comunicado conjunto do sindicato representativo da categoria com o reajuste de salários e benefícios base jan./2026, a empresa contratada poderá ter o valor do contrato repactuado para acompanhar o dissídio da categoria base jan./2026 tão logo este seja homologado pelo MTE?

RESPOSTA 7: A empresa vencedora poderá solicitar repactuação dos valores correspondentes aos novos pisos salariais e encargos decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho de 2026 após a assinatura do Contrato.

Quanto ao fornecimento de materiais de higiene pessoal pela futura contratada. A planilha de insumos diversos traz as seguintes quantidades, para papel higiênico e papel toalha:

PERGUNTA 8 - São 1050 fardo com 8 rolos cada? Ou seja, no total dariam 8400 rolos de papel higiênico? Também precisamos saber a quantidade de metros de cada rolo, pois os fardos com 8 rolos costumam ter rolos de 300 metros, seria está a medida de cada rolo? 300 metros?

Papel Higiênico - UNID: FD/8, QUANTIDADE: 1050

RESPOSTA 8: Papel Higiênico branco, 10 cm de largura por 600 m de comprimento. Composição: 100% de fibra de celulose. São 1050 fardos com 8 rolos cada, totalizando 8.400 rolos de papel higiênico, conforme Aviso 1 deste pregão eletrônico.

PERGUNTA 9 - São 1050 pacotes com 6 bobinas cada? Ou seja, no total dariam 6300 bobinas de papel toalha? Também precisamos saber a quantidade de metros de cada bobina, pois os pacotes com 6 bobinas costumam ter bobinas de 200 metros, seria está a medida de cada bobina? 200 metros?

Bobina de Papel Toalha - UNID: PCT/6, QUANTIDADE: 1050

RESPOSTA 9: Toalha de papel em bobinas, 20 cm de largura por 200 m de comprimento. Composição: 100% de fibras celulose. São 1050 fardos com 06 rolos cada, totalizando 6.300 rolos, conforme Aviso 1 deste pregão eletrônico.

Sobre a participação da licitação

PERGUNTA 10 - Considerando que o certame é regido pela Lei nº 14.133/2021, solicita-se a confirmação de que a sanção de impedimento de licitar e contratar possui abrangência restrita ao ente federativo que aplicou a penalidade, conforme dispõe o art. 156, §4º, da referida lei.

O presente pedido tem por finalidade assegurar a correta aplicação da legislação vigente e a observância do princípio da isonomia entre os licitantes.

RESPOSTA 10: Este certame é regido pela lei nº 13.303/2016, pela Lei nº 14.133/2021 quanto aos ritos e procedimentos do Pregão Eletrônico, e as sanções administrativas prevista nele são aquelas indicadas no item 13 do Edital e na Cláusula Décima Quarta da Minuta de Contrato – ANEXO XV.

SP, 26/02/2026.

**Gerson Ulisses de Moraes Junior
Pregoeiro**